



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.310-390
Fone: 81 3521-2324

Ato Nº. 118/2021, de 29 de outubro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a AMARO BATISTA DA SILVA, Servente, Faixa I, nível 4, matrícula 2817, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente